

FUTURO DO JUDICIÁRIO

Antônio Álvares da Silva

Professor titular da Faculdade de Direito da UFMG

O Segundo Encontro Nacional da Magistratura, realizado em Minas, veio mostrar mais uma vez uma realidade que todos conhecem: o Judiciário brasileiro não funciona, sofre de males crônicos e precisa de urgente terapia.

As discussões não apresentaram perspectivas nem o debate atingiu o cerne do problema. Pelo que se viu, tudo vai continuar do mesmo jeito.

Sabemos dos males do Judiciário. Eles são curáveis e os meios não são difíceis. Mas é preciso dar o remédio certo, na dose exata. Se não, os recursos são jogados fora e o doente continua em seu leito enfermo.

Temos quase 68.000.000 processos em 2007 tramitando na primeira instância e destes 74% não serão julgados. Um número altíssimo, o que mostra ser o Judiciário um serviço procurado pelo cidadão, que nele crê. Qual a medida? Antes de mais nada, evitar recursos inúteis e exigir de quem foi condenado o depósito da condenação, quando puder expressar-se em dinheiro. Para os tribunais de segundo grau, ficará a matéria de direito, exclusivamente, com execução definitiva da sentença de primeiro grau. Em caso de reversão em segundo grau, se a parte não puder devolver, um fundo, semelhante ao já previsto para as causas trabalhistas, reporá o dinheiro.

Nos tribunais de segundo grau se fará a interpretação e a unidade do Direito estadual. A certeza das decisões facilitará o comércio, a indústria e trará segurança ao cidadão. E, o que é principal, tratará a todos igualmente. Acabará o "ganha e perde" conforme a distribuição do processo.

Criar juizados especiais, cíveis e criminais, aumentando-lhes a competência. Todos os crimes, menos o júri, serão julgados pelo procedimento simplificado da Lei 9099/95. A experiência deveria começar em BH, com juizados distribuídos pelo bairros, juntamente com Varas trabalhistas. As duas justiças, que mais servem o povo, andariam juntas.

Ao juiz de primeiro grau se dariam assessores gabaritados que o ajudariam nas sentenças. Conforme o movimento das Varas, poder-se-ia aumentar o número de assessores.

Para os tribunais superiores, só iria a matéria jurídica, ou seja, a unificação do que já foi unificado em âmbito estadual. Mas as sentenças já estariam executadas. A estes

tribunais caberia o pronunciamento final sobre teses jurídicas que valeriam, depois de um certo número de decisões no mesmo sentido, como orientações vinculantes.

É preciso abandonar certos mitos e agir com o que temos. A tão propalada informatização do processo não vai adiantar nada ou, se adiantar, será muito pouco. A que serve digitalizar o processo, se ele não será julgado? Tem razão o advogado Ronaldo Bretas, a quem se atribui esta sábia frase: com a informática, vou saber pelo computador, que meu processo está parado.

Não se deve inchar a máquina com mais juízes e servidores. Primeiro, a reforma de base. Depois, o elemento humano, medido e avaliado para a necessidade concreta. Não será nomeando mais gente, ou seja, dando mais remédio em doses extremas, que vamos curar o doente. Primeiro, temos que fazer o diagnóstico seguro.

Juízes, advogados e principalmente ministros têm que se compenetrarem de uma verdade: o Judiciário existe para o povo e não para eles. Qualquer pesquisa que se fizer vai provar uma verdade conhecida: o que o cidadão deseja é a solução de seu problema. Com rapidez e segurança. Não lhe interessam a barafunda de recursos, habeas corpus, algemas e discursos.

O homem pós-moderno é pragmático. Todos os instrumentos que existem, desde o avião ao computador, lidam com o conceito de tempo rápido e imediato. Tudo pede solução pronta. Enquanto o Judiciário ficar conjecturando em congressos e reuniões teorias e idéias distanciadas da realização imediata do Direito, ficará contra o povo.

Então o Judiciário será um obstáculo à cidadania e não a última esperança que o cidadão, aflito, desempregado e desprotegido, deposita em seus juízes, para receber a justiça que lhe é negada.